



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.665, DE 06 DE JULHO DE 2.010.

(Projeto de Lei do Executivo nº020/2010, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

DENOMINA DE "ISAAC MESQUITA" A PRAÇA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Isaac Mesquita", a praça a ser construída na área B, rua Vereador Ernani Giarola, no bairro Parque Bocaina, a qual possui a seguinte inscrição: Zona 0017, Quadra 0093, Lote 00200, Sub Lote 000, de acordo com a planta cadastral do Município.

Art. 2º - O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 06 de julho de 2.010.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

